



PODER  
JUDICIÁRIO  
DO ESTADO  
DA BAHIA

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

**Declaro ter ciência** dos termos da Resolução nº 03 de 19 de abril de 2023, que instituiu o *Código de Ética e Conduta dos Servidores e das Servidoras do Poder Judiciário do Estado da Bahia – PJBA*, bem como comprometo-me a cumprir as normas nele contidas.

“Art. 2º Este Código de Ética estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e às servidoras do PJBA, bem como todos elencados no § 1º, deste artigo, sem prejuízo da observância dos demais deveres e das proibições legais e regulamentares.

§1º As normas de conduta ética, os princípios, deveres e direitos, elencados neste Código são aplicáveis às servidoras e servidores efetivos e comissionados e, no que couber, aos delegatários e delegatárias, estagiárias e estagiários, voluntárias e voluntários, funcionárias e funcionários cedidos por outros órgãos, trabalhadoras e trabalhadores de empresas contratadas que exercem atividades terceirizadas e demais colaboradoras e colaboradores que têm vínculo permanente, temporário ou excepcional com o Poder Judiciário do Estado do Bahia.

§2º No ato de posse, ou a qualquer tempo por solicitação da administração, o servidor ou a servidora deverá prestar compromisso de cumprimento das normas de conduta ética, contidas neste Código, por meio de assinatura de termo de ciência.”

---

Local e Data

---

Assinatura